



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 12.871/ "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.167.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.17.512.1702.1031.351.4.4.90.51-Obras e Instalações.....2.140.000,00
02.15.02.24.722.0401.2192.1036.3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ.....27.000,00
Total.....R\$ 2.167.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.17.512.1702.1018.350.4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 2.167.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE

FEVEREIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 12.872/ "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 620.050,00 (seiscentos e vinte mil e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.362.1201.2097.511.3.3.90.40-S.T.da Le.Com.PJ.....5.050,00-F100
02.12.02.10.301.1002.1158.752.4.4.90.51-Obras e Instalações.....615.000,00-F102
Total.....R\$ 620.050,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.362.1201.2095.536.3.3.90.40-S.T.da Le.Com.PJ.....5.050,00-F101
02.12.02.10.301.1002.1158.752.4.4.90.51-Obras e Instalações.....615.000,00-F101
Total.....R\$ 620.050,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE

FEVEREIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 12.870 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. exonerar a Sra. **ELAINE CRISTINA ASSUNÇÃO** do cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Operações de Trânsito**;

II. nomear a Sra. **MICHELLE DELLA TESTA ALVES RAMOS** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Assessora de Gabinete do Secretário Municipal de Defesa Social**, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 124/2016-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Acate-se a recomendação da Comissão. Intime-se os servidores processados acerca da decisão exarada. **Fábio Camargo de Souza. Procurador Geral do Município.**

Errata

Na publicação da Portaria n.º 001/2019-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de fevereiro de 2019, onde se lê: "(Ata de Registro de Preços n.º 360-SMA/18)", leia-se: "(Ata de Registro de Preços n.º 177-SMA/18 e Ata de Registro de Preços n.º 360-SMA/18)". Poços de Caldas, MG, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Camargo de Souza
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Portaria SMCi nº 001/2019, de 08 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina a Lei Complementar nº 100/08, resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Auditoria, que atuará nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no Exercício de 2019:

Ana Maria de Vasconcelos, matrícula 7068;

Ana Paula Gonçalves Sampê Marcondes, matrícula 11929;

Clotilde Aparecida Honor, matrícula 6723;

Eugênio Carlos Adami Monteiro, matrícula 14800;

Fabiana Neder de Oliveira, matrícula 21131;

Gisele Rodrigues Dias, matrícula 15582;

Kátia Regina Zangiacomi Navarro, matrícula 6997;

Lilian Goretti de Marco Loro, matrícula 2831;

Patrícia V. E. Saab Kunkar, matrícula 12679;

Rodrigo Leite Pinto, matrícula 21023;

Zeoner Tomé da Silva Júnior, matrícula 15146.

Art. 2º – Para a realização dos trabalhos, os servidores serão indicados através de Designação Interna expedida pelo Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **Rogério Oliveira Moisés.** Secretário Municipal de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Quarto Termo Aditivo n.º 104/16 – Inexigibilidade n.º 015-SMA/16 – Contrato de prestação de serviços de informatização referente a disponibilização do sistema “SRAM” para processamento de multas por infração de trânsito. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: visando prorrogar o período de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 12 de maio de 2020. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno n.º 028/2019-SMCI/kn, da Secretaria Municipal de Controle Interno e Memorando Interno n.º 03-SMDS/2019 da Secretaria Municipal de Defesa Social, bem como Cláusula Quarta do referido contrato. Vigência: 12/05/16 a 12/05/20. Autorização: Secretaria Municipal da Defesa Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 243-SMAGP/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/18 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli. Objeto: Fornecimento de material odontológico- Secretaria Municipal de Saúde R\$ 35.5770,04 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-769 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-821 02.12.10.10.302.1004.2327.3.3.90.30.00-832. Vigência: 07/02/19 a 07/02/20. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089-SMA/19 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 363-SMAGP/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/18 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Panificadora Del Rey Ltda. – ME. Objeto: Fornecimento de lanches e bebidas – Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor: R\$ 171.989,15. Dotações Orçamentárias: 02.16.01.08.243.0807.2066.3.3.90.30.00-1043 02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.30.00-1050 02.16.01.08.244.0807.2536.3.3.90.30.00-1056 02.16.01.08.244.0807.2636.3.3.90.30.00-1060 02.16.01.08.244.0807.2704.3.3.90.30.00-1065 02.16.03.08.244.0805.2538.3.3.90.30.00-1093 02.16.03.08.244.0805.2831.3.3.90.30.00-1101 02.16.03.08.244.0805.2340.3.3.90.30.00-1085 02.19.00.08.243.0802.2537.3.3.90.30.00-1223 02.19.00.08.244.0801.2727.3.3.90.30.00-1241 02.19.00.08.244.0801.2728.3.3.90.30.00-1246 02.19.00.08.244.0801.2729.3.3.90.30.00-1251 02.19.00.08.244.0801.2731.3.3.90.30.00-1256 02.19.00.08.244.0801.2839.3.3.90.30.00-1264 02.19.00.08.244.0801.2840.3.3.90.30.00-1266 02.19.00.08.244.0802.2535.3.3.90.30.00-1273 02.19.00.08.244.0802.2733.3.3.90.30.00-1278 02.19.00.08.244.0802.2751.3.3.90.30.00-1283 02.19.00.08.244.0802.2753.3.3.90.30.00-1289 02.19.00.08.244.0803.2716.3.3.90.30.00-1295 02.19.00.08.244.0803.2717.3.3.90.30.00-1299 02.19.00.08.244.0803.2722.3.3.90.30.00-1302 02.19.00.08.243.0802.2843.3.3.90.30.00-1229 02.19.00.08.244.0803.2752.3.3.90.30.00-1309. Vigência: 08/02/19 a 08/02/20. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-SMAGP/19 – O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2019, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h** de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-SMAGP/19, referente a **AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**MINUTA DE EXTRATO
TERMO DE COMPROMISSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

Extrato do TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS, MINAS GERAIS E A POÇOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DESTINADA AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS (MG). Objeto: Constitui objeto deste **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental**, a fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da **Linha de Transmissão 500kV Ribeirão Preto – Estreito – Jaguará/Ribeirão Preto – Poços de Caldas** da empresa **POÇOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (Processo de Compensação Ambiental nº 02001.000533/2008-59), devidamente licenciado pelo IBAMA (Registro no IBAMA Processo nº 02001.000390/2007-18) sob Licença de Instalação 531/2008, celebrado com fulcro no artigo 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000, bem como Decreto Federal 4.340/2002 e Resolução nº 371/2006 do CONAMA. **Valor:** O valor da Medida Compensatória, objeto deste **TERMO** corresponde a **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com o Ofício nº 02001.001664/2017-68 CCOMP/IBAMA e atualização monetária pelo IPCA-E, conforme Medida Provisória 809/2017, tendo como data base o dia 22 de setembro de 2016. **Vigência:** O presente **TERMO** terá prazo de vigência de **02 (dois) anos**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência. **Signatários:** pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS - PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO, e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TIAGO CAVELAGNA;** pela **POÇOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., DIRETOR PRESIDENTE, RAMON SADE HADDAD, e DIRETOR, JORGE BAUER. Data:** 10 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Patrocínios da Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01/2019-SMPS referente à concessão de patrocínios para a área socioassistencial, informa que houve alteração no Anexo II do referido Edital. A alteração encontra-se disponível no Diário Oficial do Município em anexo específico da SMPS. Poços de Caldas, 08/02/19.



PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, o Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. – DMED, e o Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE no uso de suas atribuições legais definidas nos Estatutos Sociais das respectivas empresas públicas, e conforme determina a Lei nº 13.726 de 08/10/2018; **RESOLVEM:** Art. 1º. Designar para autenticação das documentações relativas aos procedimentos de licitações/contratações e demais documentos que compõem o cadastro de fornecedores das Empresas DME, os seguintes empregados do quadro de pessoal: Elaine Rossi Felipe, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, Francisco Júnior Franco, Helenise Wanier Silva,

Marcelo Antônio Longo, Natália Rodrigues Franco e Tiago de Almeida Garcia / Art. 2º. As autenticações serão efetuadas mediante carimbo das Empresas DME, acrescentando-se a data e assinatura de apenas um daqueles designados no artigo anterior./ Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 013/17 de 06 de fevereiro de 2017 da empresa DME Distribuição S.A. e a Portaria nº 001/2018 de 01 de fevereiro de 2018 da empresa DME Energética S.A. - DMEE. Poços de Caldas, 07 de fevereiro de 2019. JOSÉ CARLOS VIEIRA - Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME / ALEXANDRE AFOSNO POSTAL - Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. - DMED / MARCELO DIAS LOICHATE- Diretor Superintendente da DME Energética S.A. - DMEE.

DME / DMEE / DMED - Resultado de fase de Habilitação referente ao Processo Licitatório nº. 001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A - DMEE e DME Poços de Caldas Participações - DME, relativas aos exercícios sociais e 2019 e 2020 conforme anexos do presente edital. **Fase de Habilitação:** As licitantes **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES - S/S, MACIEL AUDITORES S/S, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S e AUDILINK & CIA AUDITORES**, foram consideradas **HABILITADAS** para o presente certame, conforme motivos expostos em ata. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos no prazo legal. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 009/2018).



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 –
PROCESSO Nº 008/2019

O Pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações do DMAE, localizada na Praça Cel. Agostinho Loyola Junqueira, nº 67, São Benedito/Centro, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, objetivando o Fornecimento de anéis e tampas de concreto para reposição de estoque no almoxarifado central, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas através do site www.dmaepc.mg.gov.br, no Setor de Compras e Licitações - Praça. Coronel Agostinho Junqueira, 67, Centro - Poços de Caldas – MG ou pelo telefone: (35) 3697-0600 – Ramais: 7028 ou 7021, das 12:00 às 18:00 horas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Poços de Caldas, 8 de fevereiro de 2019 - Portaria nº 047/2018.